

**Resposta** 23/03/2023 11:43:00

Informamos que: quanto aos anexos inseridos como Proposta e Documentos de Habilitação, deve ser seguido o disposto no subitem 6.1 do Edital. O sistema não permitirá o acesso a esses arquivos por parte do pregoeiro e licitantes até que seja encerrada a fase de lances. Quanto à descrição detalhada dos itens no momento de cadastro da proposta, sugerimos não inserir nenhum elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação.